



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
CONGREGAÇÃO DO IESB

ATA

1 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS
2 EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,
3 REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. No décimo sexto
4 dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala
5 de reuniões do prédio do IESB, na Unidade III, Cidade Universitária, na cidade de Marabá,
6 Estado do Pará, reuniram-se, sob a presidência da Diretora Geral *Pro Tempore* do IESB,
7 Professora Alessandra de Rezende Ramos, com a presença dos seguintes Conselheiros:
8 Diretora Adjunta *Pro Tempore*, Professora Raquel Ribeiro da Silva; o Professor Caio
9 Maximino de Oliveira, Vice-Diretor da FACISB; o Professor Lauro da Silva Barbosa,
10 Representante docente da classe Assistente, a Professora Emanuelle Helena Santos
11 Cossolosso, Representante Docente Suplente da Classe Assistente. Representante Técnico-
12 Administrativo, Valquimarque Nascimento Feitosa. Participaram, ainda na condição de
13 ouvintes, os professores Samantha Hasegawa Farias, Sidnei Cerqueira dos Santos e Antônio
14 Kledson Leal Silva. **1. INFORMES. 2. PROPOSIÇÃO. 3. ORDEM DO DIA. 3.1. Posse da nova**
15 **Direção da FACISB. 3.2. Mudança da coordenação do curso de Saúde Coletiva. 3.3.**
16 **Prorrogação da portaria de afastamento do professor Antônio Kledson Leal Silva. 3.4.**
17 **Indicação do novo representante suplente do CONSEPE. 3.5. Apresentação da Comissão**
18 **de Criação do Novo Regimento do IESB. 3.6. Apresentação do Projeto de Extensão do**
19 **Professor Lauro da Silva Barbosa. 3.7. Apresentação do Projeto de Pesquisa da Professora**
20 **Emanuelle Cossolosso. 3.8. Cancelamento dos Projetos de Pesquisa das Professoras**
21 **Alessandra Carla Vasconcelos Chaves, Emanuelle Cossolosso e Samantha Hasegawa**
22 **Farias. 3.9. Escolha dos membros para compor a comissão para reformulação da**
23 **Resolução de Pesquisa do IESB. 3.10. Escolha dos membros para compor a comissão para**
24 **reformulação da Resolução de Concurso do IESB. 3.11. Apresentação do pedido de**
25 **desligamento das disciplinas do 4º período de 2015 da professora Samantha Hasegawa**
26 **Farias. 3.12. Alteração da coordenação do projeto de extensão intitulado: "Promoção da**
27 **saúde sexual de adolescentes do sexo masculino em contexto escolar". 1. INFORMES. A**
28 **Diretora Geral informou que o termo de convênio entre Unifesspa e Prefeitura de Marabá**
29 **foi celebrado, possibilitando que os alunos do curso de ciências biológicas iniciem o estágio**
30 **obrigatório, a ser realizado na Casa da Cultura de Marabá. A professora Emanuelle**
31 **complementou que o estágio será realizado nas áreas de zoologia e botânica, e que haverá**
32 **uma reunião para ajustes nos planos de atividades dos alunos, e que estes poderão iniciar**
33 **o estágio no mês de março. Sobre esse assunto, o professor Caio Maximino também**
34 **informou que a turma de psicologia iniciará seus estágios no próximo período e que há**
35 **necessidade de dar continuidade às reuniões com a Secretaria de Saúde do Município. A**
36 **professora Alessandra informou também que a PROEG esclareceu que caso o Instituto**
37 **tenha interesse em celebrar convênios com outras instituições, que os pedidos sejam**
38 **enviados diretamente ao setor competente dentro dessa Pro-Reitoria. Como segundo**
39 **informe, a Diretora Geral disse que o relatório de gestão do IESB, referente ao ano de 2015**
40 **foi entregue à Seplan, conforme solicitado pelo mesmo órgão. Com relação à licença saúde**

41 da Professora Edith Cibelle de Oliveira Moreira, a diretora informou que a mesma já
42 realizou as devidas perícias em Belém, e que o IESB aguarda a emissão da portaria de
43 afastamento por problemas de saúde. Desse modo, qualquer substituição das funções
44 desta professora só poderá ser realizada após a emissão desta portaria. O informe
45 subsequente foi sobre o Processo Seletivo Simplificado (PSS) do curso de saúde coletiva,
46 que está ocorrendo. Posteriormente, a diretora solicitou novamente que os professores
47 enviassem seus cronogramas de férias ao diretor da FACISB, para que a Faculdade e o
48 Instituto pudessem se organizar para o próximo período letivo. Na sequência, a presidente
49 informou sobre a proximidade de dois outros concursos públicos para provimento de cargo
50 docente para os cursos de Psicologia e Saúde Coletiva e solicitou que os professores
51 verificassem a escala de apoio montada pelos professores Caio Maximino e Raquel Ribeiro
52 e enviada por e-mail e, após verificarem sua disponibilidade, que confirmassem a
53 participação nas atividades de suporte para os concursos. A diretora seguiu informando
54 sobre a visita do MEC que ocorrerá no período de 16 a 19/03/2016, para a autorização do
55 curso de psicologia. Informou ainda sobre o agendamento da próxima reunião
56 extraordinária do IESB que será realizada no dia 18/02. Posteriormente, a diretora
57 informou sobre uma convocação para uma reunião na 23ª Brigada do Exército, marcada
58 para o dia seguinte para discutir ações sobre o dia Z, e da necessidade do comparecimento
59 de um representante do IESB na reunião. O último informe foi dado pela professora Raquel
60 Ribeiro que relatou a reunião motivada pela PROEX para formar uma comissão para a
61 elaboração de um projeto executivo que contenha ações de longo prazo para serem
62 realizadas pela Universidade. O IESB, nesse caso, precisa indicar um nome para compor
63 essa comissão. **2. PROPOSIÇÃO.** A diretora geral propôs a inclusão do ponto de pauta
64 sobre a definição de dois professores para compor a comissão que representará a
65 UNIFESSPA e o IESB nas ações do Zika propostas pelo MEC. Os membros da congregação
66 aceitaram a proposição e este ponto de pauta foi incluído na ordem do dia. A diretora
67 propôs ainda, a inclusão de um segundo ponto de pauta, que trata da indicação de um
68 membro titular e um suplente para compor a comissão Permanente de Integração Ensino-
69 Serviço da região de Carajás – CIES. A congregação aprovou os novos pontos de pauta,
70 ficando assim enumerados como pontos 13 e 14. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Posse da nova**
71 **Direção da FACISB.** Neste ponto de pauta, a diretora geral do IESB referendou a posse do
72 Professor Caio Maximino e Emanuelle Cossolosso como diretor e vice-diretora da FACISB,
73 respectivamente. O professor Caio Maximino comentou que como já vinha realizando
74 ações relativas ao cargo de vice-diretor, já estava familiarizado com a função e aguardava
75 a ratificação pela congregação para formalizar os trâmites referentes à emissão de nova
76 portaria, a fim de exercer efetivamente a função de Diretor da FACISB. **3.2. Mudança da**
77 **coordenação do curso de Saúde Coletiva.** Em função da nova direção e, como os cargos
78 de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade são atrelados ao cargo de coordenação de curso, a
79 presidente da congregação informou que a coordenação do Curso de Saúde Coletiva agora
80 estava sob a responsabilidade da professora Emanuelle Cossolosso, também Vice-Diretora
81 *Pro tempore* da FACISB. **3.3. Prorrogação da portaria de afastamento do professor**
82 **Antônio Kledson Leal Silva.** Neste ponto de pauta a Diretora Geral leu a solicitação do
83 professor e passou a palavra ao mesmo. O professor Antônio Kledson Leal Silva descreveu
84 suas atividades no exterior e esclareceu sua solicitação, argumentando que, em virtude do
85 seu doutorado sanduíche realizado no exterior ter gerado novos dados para sua tese, bem
86 como a indicação de novas análises pelo seu orientador na Texas University, ele precisa
87 prorrogar sua portaria de afastamento (No 120/2014 - Unifesspa) por mais três meses, a
88 fim de finalizar a redação de sua tese. O professor esclareceu ainda que sua defesa de tese
89 ocorrerá na última semana do mês de abril e que retornará às suas atividades no início do

90 novo período, não comprometendo as atividades de ensino do 2º período de 2016 que terá
91 início em 16 de maio de 2016. Ao final de seus esclarecimentos, a documentação
92 necessária foi analisada pela congregação e o professor Caio Maximino perguntou se o
93 professor já havia qualificado sua tese e sobre a data da declaração de matrícula. O
94 professor Antônio Kledson respondeu aos questionamentos esclarecendo que já realizara
95 a qualificação e que a data de matrícula foi a data emitida pelo sistema, mas está válida
96 até agosto/2016. A professora Raquel Ribeiro confirmou o retorno do professor Antônio
97 Kledson para o início do 2º período letivo e a proposta foi submetida à votação pela
98 presidente da congregação. A proposta foi aprovada por unanimidade, estando o professor
99 Antônio Kledson Leal Silva afastado por mais três meses, até 30 de abril de 2016. **3.4.**
100 **Indicação do novo representante suplente do CONSEPE.** A diretora geral colocou em
101 votação a indicação anteriormente realizada pelos membros do conselho da FACISB, do
102 Professor Sidnei Cerqueira dos Santos como novo representante suplente do IESB no
103 CONSEPE. A indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pela
104 congregação. **3.5. Apresentação da Comissão de Criação do Novo Regimento do IESB.** A
105 presidente informou que a comissão indicada pela FACISB é composta de três membros
106 titulares: Professora Ana Cristina Viana Campos, professor Lauro Barbosa e professor
107 Sidnei Cerqueira e que o regimento elaborado anteriormente quando da criação do
108 Instituto foi desarquivado e está disponível para consultas. Foi sugerida ainda, pela
109 diretora, a indicação de membros suplentes para comporem a comissão, uma vez que a
110 professora Ana Cristina Viana em breve entrará de licença maternidade e o professor Lauro
111 Barbosa sairá para realizar doutorado. O professor Sidnei Cerqueira sugeriu que os
112 suplentes fossem indicados na próxima reunião da FACISB. O professor Caio Maximino
113 concordou que as indicações poderão ser feitas na reunião da faculdade, uma vez que a
114 indicação dos membros discentes também está prevista para a mesma reunião. Dessa
115 forma, a indicação da comissão foi posta em votação e aprovada por unanimidade pela
116 congregação deste Instituto. A diretora lembrou que dentro do calendários de reuniões do
117 Instituto há uma data que deve ser alterada, pois está muito próxima ao feriado de
118 12/10/2016. Havendo concordância dos membros, a reunião proposta para 11/10/2016
119 será transferida para outra data, de modo que se distancie do feriado. Todos concordaram
120 a as devidas alterações no calendário serão realizadas e socializadas posteriormente. **3.6.**
121 **Apresentação do Projeto de Extensão do Professor Lauro da Silva Barbosa.** Neste ponto
122 de pauta, a diretora procedeu aos trâmites necessários para encaminhar o projeto do
123 professor à Câmara de Extensão para que a mesma dê o parecer sobre o projeto e alocação
124 de carga horária do mesmo. A diretora aproveitou o momento para solicitar que as
125 câmaras emitam os pareceres sobre os relatórios finais já encaminhados às mesmas. A
126 diretora geral pediu também que o diretor da faculdade solicite na próxima reunião da
127 faculdade, os relatórios parciais dos projetos de ensino, pesquisa e extensão que estão em
128 andamento. **3.7. Apresentação do Projeto de Pesquisa da Professora Emanuelle**
129 **Cossoosso.** O projeto de pesquisa da professora Emanuelle Cossoosso, intitulado "Em que
130 posso ajudar? Diagnóstico de Saúde com vistas à elaboração do plano de ação da Unifesspa
131 para a melhoria da Saúde no Município de Marabá" foi encaminhado à câmara de pesquisa
132 para análise e alocação de carga horária. **3.8. Cancelamento dos Projetos de Pesquisa das**
133 **Professoras Alessandra Carla Vasconcelos Chaves (intitulado "Atenção à saúde do**
134 **homem: percepções dos profissionais das Estratégias Saúde da Família"), Emanuelle**
135 **Cossoosso (intitulado: "Entraves e perspectivas na saúde pública em Marabá/PA") e**
136 **Samantha Hasegawa Farias (intitulado: "Perfil epidemiológico de pacientes vítimas de**
137 **acidentes de trânsito atendidos no serviço de emergência do Hospital Regional do**
138 **Sudeste do Pará, Marabá – PA").** A presidente da congregação leu a solicitação de

139 cancelamento dos referidos projetos, informando que a PROPIT já realizou o cancelamento
140 dos mesmos e que restava à congregação do IESB aprovar o cancelamento. Nesse
141 momento, a diretora informou que com o cancelamento do projeto, as cargas horárias e
142 portarias dos coordenadores e participantes também deverá ser cancelada. O professor
143 Caio Maximino questionou se os projetos foram contemplados com bolsas, pois nessas
144 situações, as agências de fomento costumam cobrar relatórios dos coordenadores. O
145 professor recomendou fortemente que os coordenadores dos projetos guardem uma
146 cópia do parecer emitido pela PROPIT cancelando os projetos para se resguardarem de
147 quaisquer cobranças posteriores que possam vir a ser realizadas pelas agências de
148 fomento. A Presidente colocou em votação o cancelamento dos projetos coordenados
149 pelas professoras Emanuelle Cossolosso, Alessandra Chaves e Samantha Hasegawa, que
150 foram aprovados por unanimidade. **3.9. Escolha dos membros para compor a comissão
151 para reformulação da Resolução de Pesquisa do IESB.** Dando continuidade, a presidente
152 da congregação explanou que há a necessidade de reformular a resolução de pesquisa do
153 IESB. Desse modo, solicitou que os professores se candidatassem a realizar essa
154 reformulação. O professor Caio Maximino e o Professor Sidnei Cerqueira se candidataram
155 para compor a referida comissão, ficando um terceiro membro a ser definido
156 posteriormente, os nomes das professoras Ana Cristina Viana ou Professora Solange Cristo
157 foram sugeridos e ambas serão consultadas. A Presidente colocou em votação os nomes
158 da Comissão que foram aprovados por unanimidade. **3.10. Escolha dos membros para
159 compor a comissão para reformulação da Resolução de Concurso do IESB.** Neste ponto
160 de pauta, a diretora informou que a professora Ana Cristina Viana se ofereceu para compor
161 a comissão que reformulará a Resolução de Concurso. A professora Raquel Ribeiro se
162 ofereceu para fazer parte dessa comissão, juntamente com a professora Ana Cristina. A
163 Presidente colocou em votação os nomes da Comissão que foram aprovados por
164 unanimidade. Um terceiro membro, assim como os membros suplentes serão definidos
165 em uma posterior reunião da Faculdade. O professor Caio Maximino se comprometeu a
166 enviar um memorando circular aos demais professores, perguntando quem gostaria de
167 compor as comissões, para que na próxima reunião da FACISB sejam apresentados os
168 nomes. **3.11. Apresentação do pedido de desligamento das disciplinas do 4º período de
169 2015 da professora Samantha Hasegawa Farias.** A professora Samantha Hasegawa iniciou
170 lendo seu memorando de solicitação de desligamento das disciplinas por ela ministradas.
171 Posteriormente, a professora solicitou que a Direção do Instituto tivesse cuidado ao enviar
172 os pontos de pauta aos demais membros da congregação, pois a maneira como o ponto de
173 pauta havia sido redigido gerou constrangimento à professora, uma vez que um dos
174 membros da congregação, a Professora Solange Cristo, socializou com outros docentes e
175 alunos uma réplica ao ponto de pauta "Apresentação do pedido de cancelamento das
176 disciplinas da professora Samantha Hasegawa Farias". A professora Samantha Hasegawa
177 esclareceu que não pediu cancelamento das disciplinas, e se declarou ofendida pela
178 maneira como o e-mail enviado pela professora Solange Cristo foi redigido e a quem foi
179 direcionado, justificando não haver necessidade de socializar informações relativas ao
180 Instituto com alunos que não sejam os representantes discentes na congregação. A
181 professora Samantha deixou registrado que tem ciência de que está em estágio probatório
182 e que não há necessidade de lembrá-la disso, o que foi feito de maneira inadequada pela
183 professora Solange Cristo ao responder um e-mail com cópia para professores e alunos
184 que não são membros desta congregação. A professora Samantha acrescentou que a
185 professora Raquel Ribeiro respondeu o e-mail, corrigindo a redação do ponto de pauta e
186 solicitando maiores esclarecimentos. A professora Raquel Ribeiro retificou a interpretação
187 da professora Samantha, dizendo que o assunto necessitava de esclarecimentos e não, que

188 a professora Samantha precisaria dar maiores esclarecimentos. Dando prosseguimento
189 aos fatos, a professora Samantha relatou que a Diretora Adjunta *Pro-tempore* agendara
190 uma conversa a fim de esclarecer os possíveis impactos desse desligamento sobre sua
191 carga horária. A professora Samantha Hasegawa relatou que a diretora adjunta baseou-se
192 no fato da resolução de plano acadêmico da Unifesspa ter sido criada à semelhança da
193 mesma resolução da UFPA, onde para o cômputo da carga horária total de ensino a ser
194 cumprida anualmente pelo professor a resolução usa como fator de multiplicação 15
195 semanas de aula, ao invés das 17 previstas no Regimento de Graduação da Unifesspa, para
196 negar seu pedido, justificativa essa que a professora não concordava nem admitia. A
197 professora Raquel Ribeiro, Diretora Adjunta do IESB, corrigiu a interpretação da
198 professora, esclarecendo que o que foi dito na reunião era apenas que a resolução da
199 Unifesspa estava incorreta ao considerar o fator de multiplicação como 15 semanas, e que
200 deveria ser revista. Disse ainda, que a solicitação da professora se baseava na resolução
201 existente (Resolução 021/2014 de Plano Acadêmico da Unifesspa) e que, dessa forma,
202 deveria usar o fator de multiplicação usado na mesma, ainda que este não seja o fator
203 considerado correto pelo regimento de graduação da Unifesspa, ou seja, 15 semanas.
204 Dessa forma, o cálculo da carga horária anual de ensino da professora, apesar de suficiente,
205 deveria ser feito utilizando o número de 15 semanas, ao invés de 17, o que alteraria o
206 número de horas de 272 para 240, não prejudicando sua solicitação na questão, isto é,
207 "carga horária de ensino". Seguindo a descrição dos fatos, a professora Samantha relatou
208 que a diretora adjunta refez os cálculos referentes às demais atividades de projeto e
209 administrativas e, devido ao fato do cancelamento do projeto de pesquisa e da solicitação
210 de exoneração das atividades administrativas, o plano de trabalho da professora ficaria
211 defasado em dez horas. Fato esse, confirmado pela diretora adjunta. A professora
212 Samantha relatou que questionou a direção adjunta sobre o exercício de suas atividades
213 como diretora da FACISB no período em que as atividades estavam suspensas devido à
214 greve e que essa carga horária deveria ser incluída (ainda que proporcionalmente no seu
215 PIT). E que essa situação também fora questionada pela referida professora ao responsável
216 pelo SISPLAD na PROEG, que em resposta ao questionamento, afirmou que necessitaria de
217 uma consulta à UFPA, pois não sabia como efetuar o cálculo. A diretora adjunta esclareceu
218 que já havia feito uma solicitação à PROEG pedindo instruções sobre os procedimentos a
219 serem adotados nesse caso, pois não sabia como proceder com relação ao restante do
220 cálculo da carga horária administrativa que compõe o PIT da professora. A professora
221 Samantha concordou com o encaminhamento da Direção quanto à consulta a instâncias
222 superiores. No entanto, a docente se sentiu ofendida quando na conversa com a diretora,
223 recebeu como resposta que em casos de ausência de PIT, o professor poderia ter que
224 devolver parte do salário recebido. A professora alega que tais afirmações não deveriam
225 ser feitas pois é sabido que desde o dia 06/01/2016 o SISPLAD autoriza o lançamento de
226 carga horária acima das 40 horas e que a mesma diretora não fez o lançamento da carga
227 horária completa a que a docente tinha direito. A diretora rebateu as acusações da
228 professora, esclarecendo que, embora o sistema ofereça a oportunidade de ultrapassar as
229 40 horas totais de trabalho, no quesito "projetos", o sistema é fechado em 20 horas. E que
230 foi por isso que, apesar da professora Samantha ter mais de 20h de projetos, apenas 20
231 horas foram lançadas no sistema e essas 20h foram distribuídas entre todos os projetos
232 que a professora participava, como coordenadora ou colaboradora. Não ficando em
233 momento algum, a professora com PIT incompleto ou sem carga horária em suas
234 atividades. Entretanto, o projeto de extensão intitulado "Educação no trânsito:
235 Contribuições para a promoção de saúde no município de Marabá-PA" ao qual a professora
236 reclama o lançamento de apenas 5 horas no SISPLAD, quando tem direito a dez, foi assim

UF

237 lançado porque a carga horária somada dos outros projetos que a professora Samantha
238 participa já alcançava 15 horas, restando apenas 5 horas para o projeto supracitado.
239 Esclarecidos os fatos, a professora Samantha solicitou então que a carga horária referente
240 aos projetos, que ainda faltaria em seu PIT, devido à remoção do seu projeto de pesquisa,
241 fosse novamente adicionada ao sistema, de modo a cobrir as dez horas faltantes. Desse
242 modo, a diretora adjunta solicitou que a professora encaminhe suas portarias de projetos
243 em um novo documento solicitando a inclusão das horas totais de seu projeto de extensão
244 no seu PIT. A diretora adjunta esclareceu ainda, que apesar de ser possível essa alteração,
245 precisava aguardar a resposta da PROEG quanto ao cálculo total de horas que um professor
246 precisa cumprir anualmente, pois a resolução só especifica o cálculo para atividades de
247 ensino, sendo omissa quanto à carga horária anual total das demais atividades que podem
248 ser exercidas pelo professor. Nesse momento, a diretora geral, professora Alessandra
249 Rezende pediu a palavra, a fim de esclarecer algumas afirmações inverídicas proferidas
250 pela professora Samantha Hasegawa, no que diz respeito à morosidade ou trancamento
251 de seu processo. A diretora geral esclareceu que em nenhum momento o processo ficou
252 parado, como afirmado pela professora Samantha e que, no mesmo dia em que esta
253 conversou com a diretora adjunta, o processo foi encaminhado à Procuradoria e à PROEG,
254 para que esses órgãos auxiliassem o Instituto na solução do problema. A professora
255 Samantha continuou afirmando que a diretora adjunta não precisaria computar
256 novamente a carga horária dela, uma vez que seu memorando está correto. A diretora
257 adjunta disse que essa era a sua função e que de maneira alguma refez as contas para
258 impedir o prosseguimento da solicitação, pois o cálculo do PIT dos professores é de
259 responsabilidade dela, assim como a inserção ou retirada do sistema, e que a professora
260 Samantha estaria enxergando a atitude de uma maneira incorreta, pois ambas estavam
261 tentando resolver o mesmo problema. O professor Sidnei Cerqueira pediu a palavra e
262 recomendou que todos trabalhássemos de modo harmônico a fim de pensarmos nos
263 interesses do Instituto. A professora Alessandra concluiu sua fala esclarecendo que, a seu
264 ver, houve uma falha de comunicação entre as partes e que, em nenhum momento, o
265 Instituto estaria tentando deixar o caso sem solução. Apenas que a direção estava
266 tentando resolver o caso de modo a não prejudicar a professora. Solicitou ainda, que a
267 professora Samantha tivesse mais cuidado na maneira de se manifestar com relação à
268 direção do Instituto, pois a direção estava tentando resolver a situação da melhor maneira
269 para a professora e com respaldo legal/institucional para a diretora adjunta. A diretora
270 adjunta disse que após o parecer da PROEG e novo cômputo de carga horária, o novo PIT
271 da professora seguiria para aprovação na subunidade e unidade, a fim de ratificar a
272 alteração. A professora Samantha confirmou que reenviaria sua solicitação de inclusão da
273 carga horária total do seu projeto de extensão no SISPLAD e novamente questionou a
274 diretora se após esse pedido, ainda haveria algum empecilho para a solução de seu
275 problema. A diretora novamente leu a resolução e reafirmou que não havia nenhuma
276 tentativa de tornar a solução do problema mais morosa e que isso não depende da sua
277 vontade e sim, da maneira que a PROEG e/ou UFPA nos instruíam com relação ao cálculo
278 das horas totais que devem ser cumpridas por um professor. A partir do momento que a
279 solução fosse dada pelas instâncias superiores, o cálculo seria refeito e o parecer emitido,
280 seguindo para aprovação na FACISB. O professor Caio Maximino complementou dizendo
281 que essa situação é similar à vivida na UEPA, onde a resolução da UEPA é feita para
282 abranger duas situações diferentes, a de professores no sistema regular e a de professores
283 no sistema intensivo. O professor conclui sua fala comparando as duas resoluções e suas
284 semelhanças e a dificuldade de solução imediata do problema, levando a Direção à
285 consultar as pessoas que elaboraram a resolução. Ainda em sua conclusão, o professor

286 Caio Maximino afirma não saber se o assunto é relevante para ser levado à congregação.
 287 Nesse sentido, o professor Sidnei Cerqueira diz que esses assuntos deveriam ser levados à
 288 Congregação. A professora Alessandra Rezende rebateu dizendo que esse tipo de assunto
 289 não deve ser levado às reuniões do Instituto, pois não cabe à congregação opinar sobre o
 290 cálculo da carga horária do professor. Novamente, a professora Samantha deixou
 291 registrado que não gostou do e-mail enviado pela professora Solange a todos os
 292 professores (inclusive os que não fazem parte da congregação) e alguns alunos. A
 293 professora Alessandra Rezende reafirmou que o e-mail não partiu da direção e que os
 294 professores deveriam questionar e demonstrar sua insatisfação com o remetente do e-
 295 mail. Ainda, a professora Samantha solicitou que ficasse registrado seu descontentamento
 296 e constrangimento ao receber o e-mail enviado pela professora Solange Cristo. O professor
 297 Caio Maximino sugeriu que o assunto fosse levado a uma reunião da Faculdade e
 298 perguntou a todos se isso deveria acontecer. O professor Sidnei Cerqueira disse que isso
 299 poderia gerar um constrangimento à Professora que enviou o e-mail e sugeriu que a
 300 direção se reunisse com a professora Solange para reprimir atitudes desse tipo. A
 301 professora Alessandra Rezende sugeriu que o assunto fosse tratado entre os professores
 302 do curso de saúde coletiva. Por último, a professora Samantha Hasegawa, questionou
 303 sobre os critérios de alocação da carga horária e sobre sua carga horária de coordenação
 304 do curso. A professora Alessandra Rezende esclareceu que para a alocação de carga horária
 305 seguem-se as resoluções específicas. A professora Samantha esclareceu ainda algumas
 306 dúvidas restantes sobre projetos que ainda não tiveram seus pareceres emitidos e suas
 307 respectivas portarias e alocação de carga horária e foi informada que, a partir do momento
 308 em que a câmara emite o parecer e este é aprovado na congregação, as portarias de
 309 alocação de carga horária serão emitidas. **3.12. Alteração da coordenação do projeto de**
 310 **extensão intitulado: "Promoção da saúde sexual de adolescentes do sexo masculino em**
 311 **contexto escolar".** Neste ponto de pauta, a presidente solicitou ao professor Caio
 312 Maximino que fornecesse a ata da FACISB onde esse ponto de pauta foi aprovado para que
 313 o Instituto possa emitir a portaria do Professor Lauro Barbosa como coordenador e revogar
 314 a portaria anterior, na qual a professora Alessandra Chaves era a coordenadora. A
 315 presidente submeteu a votação a alteração do coordenador do projeto de extensão, que
 316 foi aprovado por unanimidade pela congregação. **3.13. Indicação dos membros para**
 317 **compor a comissão de combate ao Zika que irá interagir com o MEC como representante**
 318 **da Unifesspa.** Após uma breve discussão sobre as áreas de interesse e quais professores
 319 poderiam compor a comissão, a congregação aprovou os nomes das professoras
 320 Emanuelle Cossolosso e Alessandra de Rezende Ramos como membros da comissão. A
 321 professora Alessandra Ramos sugeriu que a professora Ana Cristina Viana fosse consultada
 322 para compor a comissão como um terceiro membro. A Diretora submeteu os nomes a
 323 votação, os quais foram por unanimidade aprovados. **3.14. Indicação de um membro**
 324 **suplente para compor a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da região**
 325 **de Carajás – CIES.** Neste ponto de pauta, a presidente confirmou a indicação dada pelo
 326 reitor do Professor José Maria Vieira como titular da comissão CIES, restando à
 327 congregação indicar um suplente para a mesma comissão. O professor Caio Maximino se
 328 ofereceu como suplente para compor a comissão CIES. A congregação aprovou por
 329 unanimidade a indicação do professor Caio Maximino para a função. **4. ENCERRAMENTO.**
 330 Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu o comparecimento de todos e às
 331 dezessete horas, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente
 332 Ata, que após aprovada, vai assinada por mim, Presidente da Congregação do Instituto de
 333 Estudos em Saúde e Biológicas – IESB, e demais presentes.

Volquimarque Abscimentto Freitas

Emanuelle Helena Santos Cossolosso

Alessandra Rezende

[Assinatura]

Caio Maximino de Oliveira